



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

## ATO Nº 15 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica e da elaboração do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Platina – SP.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** que a revisão e atualização da Lei Orgânica e de um novo Regimento Interno são necessárias para adequar os normativos municipais às mudanças legais ocorridas, garantir a eficácia e eficiência dos processos legislativos, e assegurar a conformidade com a legislação federal e estadual vigente;

**CONSIDERANDO** que houve a necessidade de contratação de empresa especializada para realizar uma análise técnica detalhada e propor as alterações necessárias com expertise jurídica adequada;

**CONSIDERANDO** que toda a fundamentação da Contratação e de seus quantitativos se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice do Termo de Referência constante do Processo;

**CONSIDERANDO** a importância da participação dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal, para corroborar com informações pertinentes de forma que a nova

proposta referente às atualizações, nasça moderna e aponte diretrizes que levem ao desenvolvimento para o Município em diversas áreas,

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Platina, composta pelos Senhores:

**Presidente** – dr. Pedro Paulo Arantes Gonçalves Galhardo (Procurador Jurídico);  
e dos seguintes Membros:

Maria Rosana Terra Bernini – Diretora de Secretaria

Solange Aparecida de Paula Fernandes – Contadora

Adriana Martins da Silva Martins – Técnica Legislativa

Claudinir Ladeira de Oliveira – Presidente da CCJ

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Platina, 27 de agosto de 2024.

  
**Alexandre Roberto Nogueira**  
Presidente

  
**Lucilene Maria de Andrade**  
1ª Secretária

  
**Claudinir Ladeira de Oliveira**  
2ª Secretária

  
**Evandro Ferreira da Silva**  
Vice Presidente